



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Salá das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

Ata da 45ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 07 de Maio de 2.007.

Presidente.: *Luiz Fermino.*

1º Secretário.: *Juan Zinetti.*

Aos sete dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Sete, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, n.º 234, a Quadragésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco dos Santos Briquezi; Ivan Zinetti; Luiz Fermino; Renato Teruel e Waldemar Bischel Neto;** num total de Oito Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memórias póstumas do **Sr. Juvenal Carvalho, do Exmo. Sr. Dr. Enéas Carneiro (Deputado Federal) e da Sra. Neli Pereira Bié.** De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões da Câmara" lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **IVAN ZINETTI,** fez a leitura de um versículo da **Bíblia Sagrada.** A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.: **ITEM 1 – ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, do dia 02 de Abril de 2.007; ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, do dia 16 de Abril de 2.007 e ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, do dia 26 de Abril de 2.007. ITEM 2 – MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

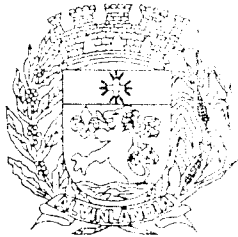
CNPJ: 40.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior 1.º 254 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

Nº 05/2.007, datado de 16 de Abril de 2.007. **Assunto.:** **"Moção de Congratulação em homenagem ao Dia das Mães - 13/05/2.007"**, de autoria do Vereador **Ivan Zinetti**. Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação Única o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos*. Em seguida foi feita a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**. Terminado a leitura das Correspondências Recebidas, passamos os **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES**. Não havendo Requerimentos e Indicações, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** *Conforme o Artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento.* Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.:** O nobre vereador deixou registrado os seus agradecimentos ao Executivo pela preocupação na questão salarial o qual foi um requerimento de autoria desse Vereador e em resposta ele informa que já sendo feita a regulamentação dos referidos vencimentos e assim adequando o salário do servidor público de acordo com o aumento do salário mínimo. Deixou registrado na tribuna dos estados e municípios do Estado de São Paulo na questão na nova Lei geral a qual irá mudar a estrutura de tributação no Estado, evidentemente Alvinlândia entrará também nesse rol dos municípios e a imprensa já tem as escritas principalmente, colocando a questão de mudar essa estrutura tributária. Nós nessa Casa de Leis há vários anos estamos cobrando mais que se aumente o ICMS e a arrecadação do município, então está na hora do Poder Executivo e Legislativo e fazer com que isso seja cumprido, faça-se uma planilha até julho para definitivamente entre em vigor até julho a Lei de Tributação. Sabemos nós que a arrecadação nossa é uma arrecadação pequena, principalmente na questão do ICMS e isso vem a



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

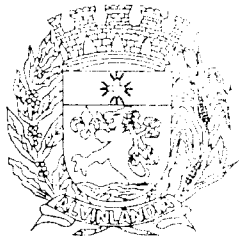
CNPJ: 40.587.516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

prejudicar cada vez mais a população a prestar um serviço a população, então cabe ao Executivo e a Câmara Municipal, abranger um estudo nesse sentido para que amanhã nós não viemos a reclamar que a arrecadação está baixa porque isso não compete somente a uma pessoa e sim, incentivar as pessoas a pedirem notas fiscais na hora compra, porque o comércio vende a ele o produto e você percebe que não é emitido nota fiscal. Sabemos que o Prefeito está trabalhando e a Câmara também, então que o Sr. Presidente faça em conjunto com o Executivo um trabalho para que seja tributado nossos impostos. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **CARLOS ROBERTO DA SILVA.** Deixou registrado seu profundo pesar á família do Sr. Juvenal de Carvalho, solicitando que seja encaminhado ofício de pesar aos familiares. Parabeniza o Executivo pela reforma das ruas de nossa cidade com lama asfáltica, mas que as mesmas em dias secos sejam molhadas por soltarem muito pó, prejudicando a saúde de nossos munícipes, principalmente nossas crianças. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL.** Solicita do Executivo que o mesmo reveja o Requerimento já enviado ao mesmo, onde solicita que seja mudado o horário da Dentista, devido as pessoas que trabalham durante o dia e necessitam de atendimento odontológico no período noturno, procuram o centro de Saúde, mas não encontram a Dentista, então que se estude a possibilidade de se estender o horário da mesma pelo menos até às 21:00 Hs. Na oportunidade parabenizou todas as Mães do nosso município pelo Dia das Mães no dia 13 de Maio. Solicita ainda que a Assistente Social que visite as famílias de nossa cidade e faça uma triagem em nossa cidade para ver a possibilidade de se doar pelo menos meio litro de leite aos idosos de nosso Município. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI.** O Nobre Vereador Cobrou do Executivo resposta referente ao caso do Filho do Sr. João Pereira Lima (Tica), se a criança já foi acatada na



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Salão das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

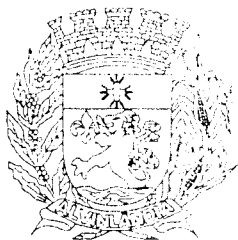
CNPJ: 43.897.516/0001-99

Av. Dr. Coato Júnior, 1.225-4 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473 1102 - Fone: (14) 3473 1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

Creche porque o Pai precisa trabalhar, então que o mesmo fique na Creche pelo menos na parte da manhã, porque no período da tarde o garoto estuda. Solicita do Executivo que faça a abertura das ruas do Núcleo Habitacional Alvinlândia B, ou seja, as Ruas José Guaraci Guarido e Ângelo Teruel. Deixou registrado que a recapiação feita nas ruas de nossa cidade está a desejar, ou seja, porque que não foram feitas com Lama Asfáltica quente, porque do jeito que está se tirarmos aquele pó que está em cima, fica cheia de buracos novamente. Deixou registrado que mediante o pedido da Vereadora Claudineide, este Vereador acha que será difícil a Assistente Social fazer a triagem em nosso município, porque ela vem de Ocaçu e não sabemos para fazer o quê, este Vereador acha que no cargo que ela se encontra ela deveria trabalhar mais, não sei se ela que é assim ou se o Executivo que pede para ela ser assim, este Vereador não está criticando, mas, sim falando a verdade. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **IVAN ZINETTI.**: Solicita que seja encaminhado ao Executivo um ofício solicitando quais são os critérios usados pelo Executivo para a construção de moradias para as pessoas carentes, porque dá para ver que está ficando para trás pessoas necessitadas e adiantando pessoas que já tem moradias, acho que o Executivo deve ter mais responsabilidade naquilo que faz. Agradece o Executivo pelas respostas enviadas a esta Casa de Leis, ou seja, foram respondidas com educação e não mal educadas que acaba ofendendo os Srs. Vereadores. Agradeceu ao Deputado Federal Abelardo Camarinha por ter encaminhado um ofício a essa Casa de Leis onde fala da elaboração de cem mil reais para fazer asfalto e para a máquina de ultra-som para a nossa cidade. Deixou registrado que há comentários em nossa de que os Vereadores Ivan Zinetti, Carlos Roberto da Silva e Luiz Fermino está proibindo que se dê carona para as pessoas de Alvinlândia, no ônibus da cidade, então deixou registrado que o Vereador Ivan Zinetti está autorizando a



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

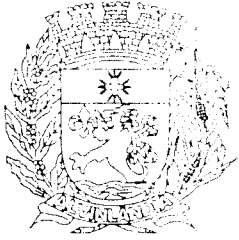
CNPJ: 40.387.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, 1.321 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

dar carona e que se coloque mais um ônibus para dar carona de manhã cedo, porque se o motorista não tem peito para falar que foi o Prefeito ou quem manda nele, que proibiu que se leve caronista, não venha jogar a culpa nesse Vereador, porque não estou aqui de brincadeira. Deixou registrado os parabéns ao Fábio Pagamisse pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade, porque tem muita gente criticando o trabalho dele, mas também tem muita gente reclamando que quando vai vender café na cafeeira pega nota de Garça, então o Prefeito também precisaria estar tirando nota daqui de Alvinlândia para dar incentivo ao nosso Município. Deixou registrado que agradece o que é feito, mas tem que criticar o que não é feito. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **RENATO TERUEL.**: O Nobre Vereador deixou registrado seu profundo pesar pelo passamento do Sr. Juvenal Carvalho. Agradeceu o Executivo pelo recapeamento nas ruas de nossa cidade. Deixou registrado que o mesmo irá procurar saber certo, onde um Pai de família solicitou dela a doação de um litro de leite para suas crianças e ela negou, mas que este Vereador presenciou dentro da Câmara pessoas com sacolas de leite, então o mesmo irá averiguar e vai cobrar onde for preciso. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.**: Foi feito a leitura do **ITEM 2** e em seguida colocado em **Discussão e Votação Única.** O Vereador **Ivan Zinetti**, usou da tribuna para versar sobre o **ITEM 2**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminada a Ordem do Dia, passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.**: Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.**: O Nobre Vereador deixou registrado algumas perguntas e muitas vezes a resposta, porque não deveríamos dizer a Secretaria da promoção Social visitar a casa e sim pedir ao Executivo que contrate uma Assistente Social, porque se ela é Assistente Social, Gestora



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 41.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 284 - Cep: 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 Fax: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

Financeira, dá Assistência a Lei é clara e está aqui para todo mundo ver que ela não tem a obrigação de fazer visita e os Srs. Vereadores tem que ter noção da Lei. A Secretaria da Educação à vinte e cinco dias atrás me informou que o garoto do Tica já estava autorizado pela Secretária e pelo Prefeito a freqüentar a Creche Municipal, então me estranha muito se ele não estiver freqüentando a Creche e inclusive o Conselho Tutelar já havia sido avisado que o Garoto iria freqüentar a Creche, as funções Legislativas são fiscalizadoras e tem o dever de fazer isso. A respeito do asfalto, onde foram gastos R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) na recapiação faltando apenas alguns detalhes para terminar Srs. Vereadores, esta Casa aprovou para que ele fizesse exatamente o que ele fez, ou alguém aqui votou contra? Foram recursos do Estado, foi priorizado porque era para se fazer outra coisa e jogou porque as ruas estavam cheias de buracos e um pouco de poeira a mais ou menos não irá fazer mal. A respeito do transporte carona não pode porque se tiver passageiro em pé certamente a Polícia Rodoviária irá multar e o motorista não pode ser condenado a pagar uma multa quando carona e essa é a Lei de trânsito e foi votada lá no Congresso Nacional e foi feito há mais de oito anos atrás. A respeito do leite o Tribunal de Contas notificou pelo gasto excessivo de leite e hoje vimos aqui o Vereador corretamente cobrar para que se atenda uma criança. Deixou registrado seu profundo pesar a Sra. Suely Couto, faz parte da Família Couto, os quais fundaram o Município. Falou ainda que a respeito do que foi lida na Bíblia no início da sessão, registrou que tem corações de mães que estão apertadíssimos, desejando melhoras a Sra. Gilma devido ao grave acidente no trevo. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **CARLOS ROBERTO DA SILVA.:** O Nobre Vereador solicitou que o Sr. Presidente oficiasse ao Deputado Vinícius, juntamente com o Executivo, solicitando a aquisição de mais uma ambulância para o nosso Centro de Saúde, haja visto que a nossas



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

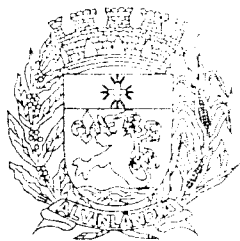
CNPJ: 49.857.518/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep: 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

ambulâncias encontram-se um tanto deterioradas. Registrou que a respeito dos caronistas muitas vezes este Vereador para ajudar tem até desobedecido a Lei e descumprindo a Lei, mesmo assim o Executivo negar nada para ninguém até agora e esses tipos de comentários que venham a denegrir a imagem das pessoas não devem ser comentadas, então devemos sentar com o Executivo e ver o que deve ser feito para que possamos atender nossos munícipes. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **IVAN ZINETTI.**: O Nobre Vereador deixou registrado que se não pode ser dado carona que seja falado o critério que foi colocado para não dar carona, mas não usar a imagem de uma pessoa e falar que não está fazendo porque a pessoa não deixou, então se é este vereador que manda estou autorizando a dar carona, acho isso vergonhoso e pessoas para falar isso muitas vezes deveriam lavar a boca, porque somos o Legislativo, de nada adianta fazermos uma Lei e o Executivo não executar, porque ele é quem executa. Solicitou na oportunidade que encaminhe um ofício ao Executivo solicitando que seja dado início o mais breve possível na construção da residência da Sra. Aparecida Venceslau, porque o cupim comeu toda a casa dela e ela já tem todo o material, havia um toco na entrada da residência onde a máquina não entrava fomo lá no Domingo e arrancamos o toco, se a questão era o toco, já retiramos o toco. Que o executivo agilize nas construções porque tem também a residência do Sr. João Alves o qual tem o material todo comprado e falta somente à mão de obra. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora **RENATO TERUEL.**: O Vereador Ivan fez muito bem em se defender aqui porque vieram falar para mim que o Vereador Ivan, Luiz Fermino e Carlos Roberto da Silva, estão proibindo que se leve caronista no ônibus, eu até duvidei porque eles são políticos. Deixou registrado que este Vereador está aqui para defender a todo povo Alvinlândense. Em seguida o Sr. Presidente deixou registrado que a respeito da questão tributária solicitada



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

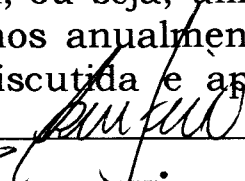

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 40.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 231 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1162 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

pelo Vereador Alcídio, tanto quanto o problema do aquecimento global, devemos também fazer a nossa parte porque estamos vendo que o mundo está preocupado com isso e temos o que fazer, tenho algumas idéias e vou estar conversando com os Srs. Vereadores e o Executivo para que possamos estar vendo a essa questão tão discutida e preocupante que nós vimos. N questão do serviço social sabemos que não está bem, estaremos à disposição e se o Sr. Prefeito quiser entraremos em contato com as autoridades federais, a fim de convênio para que possamos contratar mais um profissional nessa área para estar melhor atendendo nossos munícipes, garanto aos Srs. Vereadores que na próxima Sessão poderemos estar aqui com alguma resposta talvez até bem adiantada. Na questão dos requerimentos dos Vereadores, quero pedir desculpas porque em conversa com a Secretária Tatiana e o computador que ela trabalha teve que ser substituído e nessa substituição houve um atraso e quando os requerimentos verbais da outra sessão serão agora encaminhados ao Executivo, não é falha e nem demora do Executivo em responder, mas sim a Câmara que deixou de enviar devido a esses fatos acontecidos. No caso do filho do Sr. João Pereira Lima eu já via havia respondido ao Vereador Ederley, que eu já havia conversado com o Sr. Prefeito e inclusive vi o Sr. Prefeito entrando em contato com o serviço social para que acolhesse a criança, mas concerteza o menino está sendo atendido desde aquele dia. Parabenizar o Executivo pela palestra a qual ele proporcionou aos funcionários quinta-feira próxima passada a qual foi aproveitável, ou seja, uma boa palestra que venha acontecer pelo menos anualmente. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente**  e pelo **1º Secretário** .